

## Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ

000252

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/22000252	
Número / Ano	000252/2025
Data / Horário	22/09/2025 - 09:44:28
Ementa	Sugere que a Secretaria Municipal de Cultura promova, de forma regular e gratuita, aulas de dança direcionadas aos idosos, nos centros de convivência do idoso e clubes da terceira idade do município, com a contratação de profissionais especializados.
Autor	Guta
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	73
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M Secretaria Processo nº 4521005 Rubrica Obstaz Fls Ol



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL SR VALMIR TAVARES LESSA INDICAÇÃO Nº 73/2025

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

OUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROMOVA. DE FORMA REGULAR E GRATUITA. AULAS DE DANÇA DIRECIONADAS AOS IDOSOS, NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E CLUBES DA TERCEIRA IDADE DO MUNICÍPIO. COM A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.

#### **JUSTIFICATIVA**

A danca, enquanto manifestação cultural e artística, tem um papel fundamental no desenvolvimento social, emocional e físico dos indivíduos, independentemente da faixa etária. Para os idosos, a prática regular de atividades físicas, como a dança, contribui para a melhoria da saúde, promovendo o aumento da flexibilidade, o fortalecimento muscular, o equilíbrio e a coordenação motora. Além disso, proporciona um ambiente de socialização, fortalecimento dos vínculos comunitários e melhora na autoestima. fatores fundamentais para uma melhor qualidade de vida.

Incluir aulas de dança nos Centros de Convivência do Idoso e clubes voltados para a terceira idade também será uma forma de resgatar e preservar a diversidade cultural local, proporcionando aos participantes uma vivência enriquecedora em termos de valores culturais e tradições de nossa cidade. Isso é especialmente relevante em um momento em que a promoção da inclusão e valorização dos idosos deve ser uma prioridade, reconhecendo sua importância na construção da memória coletiva e no fortalecimento do sentido de pertencimento à comunidade.

Assim, a implementação dessas aulas de dança não só proporcionará uma melhora significativa na saúde física e mental dos idosos, como também contribuirá para o enriquecimento da vida cultural do município.

Conceição de Macabu/RJ. 23/9/25.

Carlos Augusto Paula Barbosa

(Guta) Vereador

C.M.C.M Secretaria Processo no S Rubrica



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 166/2025 ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

Conceição de Macabu/RJ, 23 de setembro de 2025.

# Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes Indicações Legislativas lidas na ordinária de 23/09/2025.

Indicação nº 73/2025 - Autoria: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Indicação nº 74/2025 - Autoria: Vereadora Nathália Silveira Braga

Solicito a atenção de Vossa Excelência para as referidas indicações, considerando suas relevâncias para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara Biênio 2025-2026

> C.M.C.M Secretaria Processono 15115 Rubrica 2000 Fils 03

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu